

**EDITAL Nº 01/2024**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO EM PSICOLOGIA**  
**PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2024**

**ERRATA 1 – Investimento**

**Onde se lê: DO INVESTIMENTO**

As parcelas serão reajustadas no mês de **JULHO** de cada ano, independente do início do contrato, pelo INPC ou outro que venha a substituí-lo, conforme legislação em vigor, investimento disponível no *site*: <https://www.uniceub.br/pdp/mestrado-e-doutorado/psicologia/mestrado-em-psicologia>.

**Leia-se: DO INVESTIMENTO**

As parcelas, conforme investimento divulgado no site, serão reajustadas no mês de **JULHO** de cada ano, independente da data de início do contrato. Esse reajuste terá como referência o Índice Nacional de Preços do Consumidor (INPC) ou outro índice que venha a substituí-lo, e considerará o percentual acumulado durante o período de janeiro a dezembro do ano imediatamente anterior ao reajuste, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).